



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 1008/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o que consta no **Processo n. 23073.003983/2017-34**, oriundo do Ministério de Minas e Energia,

RESOLVE:

Lotar na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) a servidora anistiada **ROCI MARIA DE SOUSA ARAÚJO**, ocupante de emprego da extinta Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras (CAEB) do Ministério de Minas e Energia, que a cedeu a esta Universidade, tendo em vista que de acordo com o **Item 19 da ATA CEI N. 04/2016**, da **Comissão Especial Interministerial de Anistia (CEI)** vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a interessada foi autorizada a retornar ao serviço público conforme o Processo n. MP/04500.000363/2010-45.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de fevereiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria